

- COMARCA DE CATANDUVA – SP -- AUTO DE CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL -

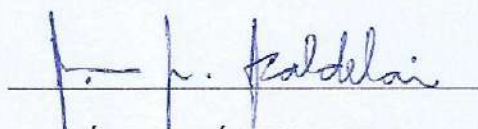
Aos dezesseis (16) dias do mês de dezembro (12) do ano dois mil e vinte e quatro (2024), eu, Oficial de Justiça que a final assina, dando cumprimento ao r. mandado de nº 132.2024/027656-4, extraído dos autos do processo nº 0005256-13.2023.8.26.0132 de CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA – LOCAÇÃO DE IMÓVEL que **BRANDEMARTE & SENTURION LTDA - ME** move contra **CLÁUDIO BATISTA DE SOUZA**, o qual tramita pelo Juízo de Direito da Primeira Vara Cível e Cartório correlato desta Comarca de Catanduva-SP, me dirigi ao endereço da Rua Quinze de Novembro, nº 2855 – Conjunto Habitacional Euclides Figueiredo II – Catanduva-SP, após o que **PROCEDI À CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO** sobre o bem imóvel indicado nos autos supra referidos, a seguir descrito e avaliado:

“Imóvel comercial localizado na Rua Quinze de Novembro, nº 2855 – Conjunto Habitacional Euclides Figueiredo – Catanduva-SP, possuindo o mesmo: 1) Frente do imóvel fechada por muro e com portão de correr com portão social inserido no mesmo, sendo o portão de metal e pintado na cor verde; 2) Varanda da frente do imóvel com garagem com espaço para dois veículos, com teto de laje e paredes com pedra do tipo conhecido como “Goiana”. Observação: há alguns pisos quebrados na referida varanda, próximo ao lado interno do portão supra referido; 3) Sala pequena com uma porta larga, de correr (além de uma porta de entrada, comum, de madeira); 4) Sala pequena com duas janelas de vidro conhecido como “Blindex”, sendo uma delas fixa e a outra de correr; 5) Sala de recepção com balcão de granito na cor amarela; 6) Três banheiros, sendo dois comuns e um adaptado para pessoas com deficiência; 7) Sala pequena com janela de vidro do tipo “Blindex” e pia de granito amarelo com duas torneiras; 8) Sala pequena com janela de vidro do tipo “Blindex”; 9) Uma sala grande (recepção); 10) Sala pequena com janela de vidro do tipo “Blindex”; 11) Cozinha pequena com pia de granito na cor amarela; 12) Sala pequena, nos fundos, com vidro “Blindex” de correr; 13) Cozinha grande, azulejada até a altura de 2,00 metros, aproximadamente; 14) Quintal pequeno com uma pia comum com duas torneiras”.

OBSERVAÇÕES: Imóvel com teto de laje e piso de cerâmica na cor branca medindo 0,50 x 0,50 metros. Pintura, de modo geral, em regular estado de conservação.

Avalio o imóvel supra descrito, no estado em que se encontra, em
R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

E, para constar, lavrei o presente Auto de Avaliação de Bem Imóvel, que lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça encarregado das diligências.


-SÍLVIO LUÍS SCALDELAÍ-
Oficial de Justiça

x *Cláudio Batista de Souza*





VENDE-SE
ESTÁ CASA
(17)99660-7407 
FALAR C/ PROPRIETÁRIO

ENTRADA DE DADOS
VIG-SEG
71 3523-2678

AVISO
NUNCA FIRMADO
PARA AUMENTAR
A SEGURANÇA
DO GRÁFICO

VIG-SEG
71 3523-2678

5



